

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 030599/2025 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 942/2025/SMSA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-SAP VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Valor Total: R\$ 268.401,12.
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 Fontes de Recursos SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3651 de 16/12/2025, no valor de R\$ 11.183,38.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Data de Emissão do Contrato: 17 de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 120 meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 032467/2019 – SMSA
Espécie: Termo Aditivo
Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 227/2022-SMSA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 02 de janeiro de 2026, conforme Parecer jurídico nº 504-0/2025-PGM/PLC.

1.2 Prorrogar o prazo da Execução da Obra objeto do contrato nº 227/2022-SMSA, por mais 40 (quarenta) dias a contar de 18 de dezembro de 2025, conforme Parecer jurídico nº 504-0/2025-PGM/PLC.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: RP (1.500.1002)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MCA CONSTRUTORA - LTDA.
Data da assinatura: 17 de Dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 029560/2024 -SMSA (desmembrado nº 23628/2025)

Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da marca dos itens 131 e 143 do Contrato Administrativo nº 530/2025.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - LTDA
Data de Confeção: 12 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 029560/2024 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 542/2025 – SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - RENAME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024
Valor: R\$ 327.044,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3130), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2414, de 22/08/2025, no valor de R\$ 327.044,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
Data de Emissão do Contrato: 25 de agosto de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Processo nº: 038559/2025-SMSA
Espécie: Termo de Fomento nº 018/2025
Objeto: Apoiar Financeiramente na realização de exames laboratoriais, Atendimentos Odontológicos e de Fisioterapia no Município de Boa Vista-RR.
Classificação Orçamentária: 0803 Programa de trabalho: 10.301.0033.2094

Elemento de despesa: 3.3.50.43.05 Fonte de Recursos: 1.500.1002 RP Valor: R\$ 2.131.960,70 (dois milhões cento e trinta e um mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos);

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
OSC: ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E RECREAÇÃO
Data de Emissão: 29 de dezembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Processo nº: 038560/2025-SMSA
Espécie: Termo de Fomento nº 021/2025
Objeto: Apoiar Financeiramente na realização de Cursos/Capacitação no Município de Boa Vista-RR.

Classificação Orçamentária: 0803 Programa de trabalho: 10.301.0033.2094 Elemento de despesa: 3.3.50.43.05 Fonte de Recursos: 1.500.1002 RP Valor: R\$ 818.500,00 (oitocentos e dezoito mil e quinhentos reais)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
OSC: INSTITUTO SOCIAL MAIS VIDA
Data de Emissão: 30 de dezembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº. 109/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 923/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 26136/2024-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem de vias públicas urbanas em diversos bairros do município de Boa Vista/RR, dividida em 02 (dois) itens – Item II.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899 – (Fiscal Técnico), Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA 0919088600

130

– (Fiscal Técnico) e Emily Gutierrez Amorim: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 850985 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 30 de dezembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 110/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 903/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 26136/2024-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem de vias públicas urbanas em diversos bairros do município de Boa Vista/RR, dividida em 02 (dois) itens – Item I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA 091920819-3– (Fiscal Técnico) e Emily Gutierrez Amorim: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 850985 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO SEVILHA – SIGA – ROYAL I, constituído pelas empresas SEVILHA SERVIÇOS LTDA (LÍDER/CONSORCIADA 1), SIGA CONSTRUTORA LTDA (CONSORCIADA 2) e CONSTRUTORA ROYAL LTDA (CONSORCIADA 3);

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 30 de dezembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/
SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.664575/2025)
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90005/2025

O Secretário Municipal de Obras do Município de Boa Vista-RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, torna público o preço registrado na CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90005/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 24795/2024 SMO, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA

VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES – ITEM II, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: a empresa CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n. 08.884.799/0001-38), classificada por ter apresentado menor preço no ITEM II, no valor registrado de R\$17.973.580,87 (dezesete milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), válidos por um período de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata.

Boa Vista – RR, 31 de dezembro de 2025.

(Assinatura Digital)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 40/2025/SMO/GC

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis, o CONSÓRCIO SEVILHA – SIGA – ROYAL I, inscrito no CNPJ: 63.653.809/0001-32, constituído pelas empresas SEVILHA SERVIÇOS LTDA (LÍDER/CONSORCIADA 1), inscrita no CNPJ: 46.503.849/0001-89; SIGA CONSTRUTORA LTDA (CONSORCIADA 2), inscrita no CNPJ: 14.666.009/0001-40 e CONSTRUTORA ROYAL LTDA (CONSORCIADA 3), inscrita no CNPJ: 05.684.728/0001-01, FICA AUTORIZADO a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Presencial Nº 90004/2025 – SRP, constante no Processo nº 026136/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 903/SMO/GC/DPLAN/2025 conforme preceitos de direito público e privado aplicáveis.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA 091920819-3– (Fiscal Técnico) e Emily Gutierrez Amorim: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 967036 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) ITENS – ITEM I, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR TOTAL da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 5392 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 17.512.0040.2125., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.000 – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – RECURSOS PRÓPRIOS.

DO PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
CPF nº 888.XXX.XXX-91
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Rogério Padilha Kempfer
CPF nº 629.XXX.XXX-72
Representante